

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 210/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução n.º 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP n.º 30, de 19 de maio de 2014; e Ato PGJ n.º 067, de 01 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDICAR** ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, a Promotora de Justiça abaixo relacionada, que atuou perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante o afastamento do Promotore de Justiça indicado para o biênio:

<b>Z.E.</b>	<b>SEDE</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL</b>	<b>PERÍODO</b>
7ª	Paraíso do Tocantins	Cynthia Assis de Paula	26 a 28/02/2021

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de março de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça